

PORTARIA COREN-RN N° 347/2023

Designa Conselheiro e empregada pública para participarem da Reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n° 175/2023/COFEN, que informa a realização da Reunião de Coordenadores de Fiscalização;

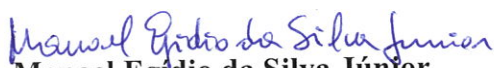
RESOLVEM:

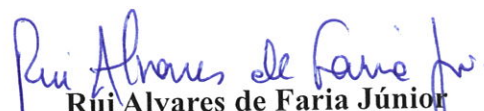
Art. 1º- Designa o Conselheiro **Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN n° 220.864-ENF** e a empregada pública **Valkíria Martins Costa Torres**, para participarem da reunião de Coordenadores de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que acontecerá no período de 28 a 30 de novembro de 2023, no escritório administrativo do Cofen no Rio de Janeiro.

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, o conselheiro e a empregada pública, designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de novembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário